Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a confecção, produção, impressão, fornecimento e instalação, quando cabível, de banners, impressões em lona, painéis estruturados em metalon, adesivos, placas de sinalização e identificação, capas de processo, impressões coloridas, encadernações, crachás, folders, abanicos promocionais, certificados, blocos, cartazes, pastas, cadernetas, fichas, formulários, notificações e demais materiais gráficos correlatos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.
O **Município de Aquidauana**, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a **SUSPENSÃO**, por **prazo indeterminado**, do Pregão Eletrônico nº 21/2026, autorizado pelo Processo Administrativo nº 106/2026, cuja sessão pública está prevista para o dia 18 de agosto de 2026, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, por meio da Plataforma SCPI/Fiorilli, no endereço eletrônico https://fiorillims.com.br/.
A suspensão decorre da necessidade de análise da Intimação nº INT-USC-11583/2026, expedida nos autos do Processo TC/MS nº TC/3099/2026, bem como do Despacho DSP-G.SP-18913/2026 e da respectiva manifestação técnica, disponibilizados à Administração Municipal.
Considerando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas estipulado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS para apresentação da resposta, bem como a necessidade de análise da intimação, do despacho e da manifestação técnica, a eventual retomada da sessão ficará condicionada à conclusão das providências administrativas cabíveis e às deliberações do TCE/MS.Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2026

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º026/2026, de acordo com o art. 74, inciso Ill, 'c' da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico destinados à implantação, regulamentação e operacionalização do sistema de credenciamento previsto no art. 79 da lei federal nº 14.133/2021, incluindo a disponibilização de plataforma eletrônica para gerenciamento dos procedimentos de credenciamento, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05422, processo administrativo nº122/2026, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em conformidade com o art. 74, inciso IIl, 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa:
Capital Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.081.817/0001-09.Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente à execução de 120 (cento e vinte) horas de consultoria técnica especializada, conforme proposta comercial apresentada e pesquisa de preços realizada.Batayporã – MS, 14 de agosto de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA-Prefeito Municipal.MAYNARA MARTINS WRUCK-Secretária Municipal de Planejamento

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 119/2026, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados à sala de raio-X, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04389, processo administrativo n° 119/2026., resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI inscrita no CNPJ n° 36.957.099/0001-61 com o lote 1 no valor de R$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais) e lote 3 no valor de R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) e CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n° 55.909.512/0001-67 com o lote 2 no valor de R$ 569,90 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Batayporã - MS, 14 de agosto de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026
CONCORRÊNCIA Nº 012/2026

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada

no âmbito municipal através dos Decretos nº 3.786/2023, 3.791/2023 torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** eletrônica, do tipo "**MENOR PREÇO**", mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, **EXECUÇÃO INDIRETA, adotando a inversão de fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação será realizada antes do julgamento das propostas – vide justificativa anexa ao processo** regido pelo Decreto Municipal Nº 3.260/2020, pelo disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia destinada à construção do Centro de Especialidades Médicas, localizado no Município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e cumprimento da Emenda Impositiva nº 01/2025.
Código Registro: "3FC47856404B140D1C521D83C36B4007FA6FBB46"
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **02 de setembro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia. Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2026.
Bruna Letícia Alves de Souza-Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
CÓDIGO E-SFINGE: "67B4F52DFAE58698F36D5207114220A55657501C"
O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2026 - Processo nº 8.866/2026.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás, água mineral e gelo para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.
Recebimento das propostas: Do dia 19/08/2026 as 08:00h a 31/08/2026 às 09:29h.
Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 31 de agosto de 2026 (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá-MS, 14/08/2026,Roberto Thadeu Almirão Nantes komiyama-Superintendente-Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2026
RESOLUÇÃO Nº 0126/2026/SEMED
Designa Gestores e Fiscais de Contrato para atuarem no processo de gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2026 do Processo Administrativo nº 13.215/2026 disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
ART.1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR da contratação administrativa:
NOME ALINE NASCIMENTO DE MORAES MATRÍCULA Nº 12.000-2
Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL da contratação administrativa:
NOME BRUNA FERNANDA ANTONIO CLÍMACO MATRÍCULA Nº 12.001-2
Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.
Corumbá/MS, 14 de agosto de 2026.
ELIZAMA MEDINA DE AVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA "P" 248 DE 03/06/2026